



APROVADO
EM 17/11/21
Presidente

ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Guaraí – TO

INDICAÇÃO Nº 014/2021

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 147 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a Senhora Prefeita, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja solucionado os problemas na infraestrutura da feira coberta de Guaraí.

Justificação

A presente indicação se faz necessária tendo em vista os sérios problemas presentes da feira coberta, entre eles banheiros insuficientes, fiação elétrica do prédio inadequada, e quando chove alaga todo o local, de forma que causa sérios riscos inclusive de vida aos que trabalham e compram na feira. Contamos com a tomada de providências para a indicada medida, que se faz necessária e urgente.

Guaraí, 17 de novembro de 2021.

Maydson Almeida
Vereador